



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

**Praça da Bandeira, 47- Fone (43) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr**  
**CNPJ / MF 76.958.974/0001-44**

## **DECRETO Nº 235/2019**

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 07, Quadra "D", com área de 315,90M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 07, com a área de 157,95M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 07-A, com área de 157,95M<sup>2</sup>, situado no Residencial Romano, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 07, Quadra "D", com área de 315,90M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 07, com a área de 157,95M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 07-A, com área de 157,95M<sup>2</sup>, situado no Residencial Romano, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome de V. JOSÉ FIGUEIREDO CONSTRUTORA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 331.357.362/0001-68, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

**Prefeito Municipal**